DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César
Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano I - Edição nº 125 | Segunda-feira, 22 de junho de 2020 | cerqueiracesar.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

"DECRETO Nº 4478/2020"

Dispõe sobre a nomeação do Representante Titular da Sociedade Civil do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Municipal nº 2.112, de 08 de maio de 2.015, que dispõe sobre a Política Municipal de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Tutelar e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer as funções de Representante Titular da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, pelo mandato de (02) dois anos, em substituição ao Régis de Oliveira Pinto (nomeado pelo Decreto 4.430/2020), ficando assim estabelecido:

I - Representantes da Sociedade Civil:

1 – Titular: **Priscila Molitor Silva**
Suplente: Sebastião Alberto Coradi (já indicado anteriormente pelo Decreto nº 4.430/2020)

Art. 2º - A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será exercida sem remuneração, considerada como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 10 de junho de 2020.

JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal
Mara Lúcia Ovile
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César
"A Cidade que faz Amigos"

"D E C R E T O Nº 4 4 8 2 / 2 0 2 0"

Dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal de Assistência Social, Instância de Controle do Programa Bolsa Família e dá providências".

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente autorizado pelo disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 1.591, de 25 de junho de 2008;

D E C R E T A:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle do programa Federal Bolsa Família, do Município de Cerqueira César, fica reorganizado e composto pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DA POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL:

Representantes ligados à Área da Assistência Social
Titular: Daiane Corrêa Novaga
Suplente: Patrícia Ribeiro

Representantes ligados à Área da Saúde
Titular: Marlene da Cunha
Suplente: Joyce Fernanda Brusarosco

Representantes ligados à Área da Educação, Cultura e Esporte
Titular: Gustavo Laba Fernandes
Suplente: Fabrício Alves

Representantes ligados à Área de Finanças e Planejamentoa
Titular: Silmara Ribeiro Botejara de Campos
Suplente: Sebastião Alberto Coradi

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Quatro representantes de Entidades não governamentais de defesa ou atendimento da Criança e Adolescente

1 - Titular: Maria Rita Ortega Ferreira
Suplente: Maria Célia Pereira

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César
"A Cidade que faz Amigos"

2 - Titular: Aldamira Aparecida Faria Silvestre
Suplente: Priscila Molitor Silva

3 - Titular: Cecília Rodrigues
Suplente: Renata Ramalho da Cunha

4 - Titular: Hannay Coradi
Suplente: Ilana Rodrigues Ribeiro

III - Fica estabelecida a mesa Diretora, que será composta por:

Presidente:
Aldamira Aparecida Faria Silvestre

Vice-Presidente:
Patrícia Ribeiro

Primeiro Secretário:
Daiane Correa Novaga

Segundo Secretário:
Gustavo Laba Fernandes

Primeiro Tesoureiro:
Sebastião Alberto Coradi

Segundo Tesoureiro:
Priscila Molitor Silva

Relações Públicas:
Hannay Coradi

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 22 de junho de 2020.

JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal
Mara Lúcia Ovile
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César
"A Cidade que faz Amigos"

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento as normas da Portaria Interministerial nº 127/2008, artigos 35, 36 (alterado pela Portaria nº 342, de 05/11/2008), estamos dando ciência a Vossa Senhoria, da liberação da última parcela do **Contrato de Repasse nº 816579/2015/MDR/CAIXA, Processo nº 1022868-2**, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional e o município de Cerqueira César, **objetivando a pavimentação asfáltica em trechos das ruas 01 e 05, no Bairro Santos Neves**, no valor **de R$ 49.170,00 (quarenta e nove mil, cento e setenta reais)**, já depositados na conta/convênio e devidamente aplicados.

Cerqueira César, 19 de junho de 2020.

José Carlos Gerdullo
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.